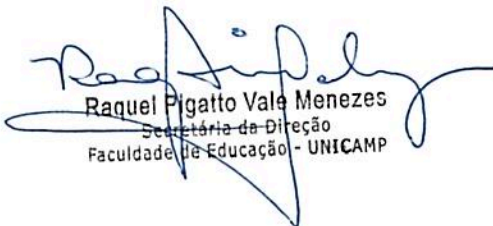


1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos
3 trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniu-se a
4 Congregação da Faculdade de Educação, na sala 3 do bloco “E”, Térreo, do Prédio
5 Principal, sob a presidência da Diretora da Faculdade de Educação, Professora Doutora
6 Dirce Djanira Pacheco e Zan, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros:
7 Alexandro Henrique Paixão, Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis, Antonio Carlos Dias
8 Júnior, Débora Mazza, Duini Magalhães Redondo, Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira,
9 Elisabeth Barolli, Evaldo Piolli, Felipe Borges Pache, Jôrgias Alves Ferreira, José Claudio
10 do Espírito Santo Souza, José Roberto Montes Heloani, Lalo Watanabe Minto, Lavinia
11 Lopes Salomão Magiolino, Liz Vitória do Amaral Silva, Luciane Aparecida Grandin, Mara
12 Regina Martins Jacomeli, Maurício Êrnica, Paulo Vitor Cotegipe, Pedro Ganzeli, René José
13 Trentin Silveira, Robson Bomfim Sampaio, Selma de Cássia Martinelli, Wenceslão
14 Machado Oliveira Júnior. Como convidada compareceu a ATU da Unidade, Rosa Maria
15 Marins Gobbi Sebinelli. A **Professora Dirce Zan** deu início à reunião à 59ª reunião
16 extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação, cumprimentando os senhores
17 conselheiros e justificando a ausência dos seguintes membros: Ana Archangelo, Antônio
18 Carlos Rodrigues de Amorim, Luciane Muniz Ribeiro Barbosa e Maria Inês de Freitas
19 Petrucci dos Santos Rosa. A seguir a **Professora Dirce Zan** manifestou tristeza e
20 indignação pelo momento vivido pelo país naquele dia tendo em vista o impeachment da
21 Presidenta Dilma Rousseff votado horas antes do início dessa sessão. Em seguida, deu
22 sequência à reunião, entrando na **I) ORDEM DO DIA: A) Para Deliberação: A.1) Edital do**
23 **Processo Seletivo de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação**
24 **para o ano letivo de 2017 (segue anexo à ata).** A **Professora Dirce Zan** parabenizou todos
25 os envolvidos na elaboração do edital para o processo seletivo que possibilitou que ficasse
26 pronto até aquela data. A **Professora Mara Jacomeli** ressaltou que de fato estava sendo
27 um dia muito triste, devido à deposição da Presidenta Dilma. Agradeceu a Comissão do
28 Processo Seletivo que se dispôs a debater a redação do edital. Agradeceu também aos
29 alunos, à reunião da CPG do dia anterior que contou com a presença dos seguintes
30 professores: Soely Polydoro, Neri Souza, Carlos Miranda, Elisabete Pereira, Selma Venco,
31 Roberto Gotto, Lalo Minto, e o acadêmico Bruno Botelho Costa. A **Professora Mara**
32 **Jacomeli** observou que o edital foi construído respeitando o documento aprovado na
33 Congregação de junho/2016. Destacou ainda que a Procuradoria Geral da Unicamp fora
34 consultada, na pessoa do Dr. Octacílio Machado Ribeiro, Procurador Geral da
35 Universidade, para que não houvesse riscos de judicialização do processo. Frisou que o
36 calendário apresentado é o possível para este ano. Por isso o motivo dessa reunião
37 extraordinária. Se não fosse assim, não daria tempo de realizar o processo em tempo hábil
38 para início em 2017. Após as intervenções dos senhores conselheiros e todas as inserções
39 de alterações feitas no edital, durante a reunião, a **Professora Dirce Zan** submeteu o Edital
40 do Processo Seletivo de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico e Doutorado em
41 Educação para o ano letivo de 2017, para votação, o qual foi aprovado por unanimidade.
42 A seguir, a **Professora Dirce Zan** encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.
43 Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária da Direção da
44 Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação
45 dos senhores conselheiros. A mídia contendo a íntegra da reunião encontra-se à
46 disposição na Secretaria da Direção. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de setembro
47 de dois mil e dezesseis.


Raquel Pigatto Vale Menezes
Secretária de Direção
Faculdade de Educação - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
ANO ACADÊMICO 2017



Edital PPGE 02/2016

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 19 a 26 de setembro de 2016, o Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação**.

2. LINHAS QUE OFERECEM VAGAS:

Linha 1	Currículo, Avaliação e Docência
Linha 2	Educação e Ciências Sociais
Linha 3	Educação e História Cultural
Linha 4	Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias
Linha 5	Estado, Políticas Públicas e Educação
Linha 6	Filosofia e História da Educação
Linha 7	Formação de Professores e Trabalho Docente
Linha 8	Linguagem e Arte em Educação
Linha 9	Psicologia e Educação
Linha 10	Trabalho e Educação

3. VAGAS E COTAS:

3.1 - Para o processo seletivo de **Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação** referente ao ano acadêmico de 2017, foram abertas 171 vagas. O número de vagas a serem oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

3.2 - Do total de vagas abertas:

3.2.1 - 10 vagas (Mestrado ou Doutorado) são reservadas aos candidatos(as) com deficiência;

3.2.2 - 10 vagas (Mestrado ou Doutorado) são reservadas aos candidatos(as) indígenas.

3.2.3 - Das vagas remanescentes, 35% são reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), ou seja, 53 vagas. Os números fracionários foram

arredondados para cima.

3.2.4 - As vagas não reservadas são de ampla concorrência entre os optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

3.3 - Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência, indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) devem indicar sua opção para as vagas reservadas durante o processo de inscrição, em declaração específica, conforme itens 5.1 e 5.2 do presente edital.

3.4 – Quando o número de optantes pelo sistema de cotas do PPGE (étnico-raciais e pessoas com deficiência) for inferior ao número de vagas reservadas no momento da inscrição, esta diferença será convertida em vagas de ampla concorrência.

3.4.1 – As vagas reservadas para optantes, após a inscrição, não poderão ser preenchidas por candidatos não optantes.

3.5 - Após o deferimento das inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as) e a quantidade final de vagas, especificando-se o número de optantes pelo sistema de cotas.

4. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - É obrigatória a indicação de uma **linha** e de um **grupo de pesquisa** no momento da inscrição. O(A) candidato(o) deve consultar as ementas e bibliografias das Linhas de Pesquisa do Programa e escolher a **LINHA DE PESQUISA** e o **GRUPO DE PESQUISA** aos quais deseja submeter sua inscrição (ver **ANEXO I**).

4.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, na página web <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>, preenchendo-se o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados no item 5 deste Edital, digitalizados exclusivamente em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as **16h00** do dia **26 de setembro de 2016**.

4.3 - Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico é necessário ter concluído o curso de Graduação.

4.4 - Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado é necessário ter concluído o curso de Mestrado.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1 – DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

- a. **Projeto de Pesquisa.** Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e/ou Grupo de Pesquisa. (Máximo de 10 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e

página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; *layout* regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). Arquivo único em PDF.

- b. **Histórico Escolar** de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Arquivo único em PDF.
- c. **Diploma de graduação.** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (**digitalizar frente e verso**). Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deve anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. **Não serão aceitos** atestados ou declarações de previsão de conclusão. Arquivo único em PDF.
- d. **Currículo Lattes** atualizado. Arquivo único em PDF ou endereço para acessar o currículo (link)
- e. **Declaração de optante por cotas** (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo II:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser negro(a) (preto(a)/pardos(a))* e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser indígena*, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO II).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXXX.

5.2– DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

- a. **Projeto de Pesquisa.** Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e/ou Grupo de Pesquisa. (Máximo de 20 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; *layout* regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). Arquivo único em PDF.
- b. **Histórico Escolar** de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Arquivo único em PDF.
- c. **Histórico Escolar** das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado. Arquivo único em PDF.
- d. **Currículo Lattes** atualizado. Arquivo único em PDF ou endereço para acessar o currículo (link)
- e. Cópia digital da **Dissertação de Mestrado.** Arquivo único em PDF.
- f. **Diploma de mestrado** recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. O candidato deverá ter

concluído o curso até a data da inscrição. Candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa e atestado da instituição confirmando a recomendação do Programa pela CAPES. Arquivo único em PDF.

- g. Declaração de optante por cotas** (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo II:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser negro(a)* (preto(a)/pardos(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser indígena*, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO II).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXXX.

Observações:

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico direta e exclusivamente na página web do Programa de Pós-Graduação em Educação (<https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>) e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em um arquivo separado, em formato PDF, e com o tamanho máximo de 5MB. Para os candidatos do Doutorado, o arquivo da dissertação de mestrado será aceito com o tamanho máximo de 80MB.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se evitar o envio dos documentos no último dia de inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreende **três** fases, todas eliminatórias, conduzidas por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do PPGE.

6.1 - A primeira fase constará de **análise do Projeto de Pesquisa** e do **Currículo Lattes**. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia **27 de outubro de 2016**, às **18 horas**.

6.2 - A segunda fase constará de **Prova Escrita** sobre temas da **Linha de Pesquisa** e/ou do **Grupo de Pesquisa** nos quais o candidato se inscreveu. A prova contempla a bibliografia específica de cada Linha e/ou Grupo de Pesquisa, cuja relação está disponível no ANEXO I. A prova será realizada no dia **09 de novembro 2016**, às **09 horas**, em local a ser divulgado posteriormente. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. A prova terá duração de 4 horas, não sendo permitido qualquer tipo de consulta. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia **23 de novembro de 2016**, às 18 horas.

6.3 - A **terceira fase** constará de **entrevista** com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FE.

7 - Os resultados finais do processo de seleção do **Mestrado Acadêmico e Doutorado** estarão disponíveis no website da Pós-Graduação da FE, a partir das **18h**, do dia **14 de dezembro de 2016**.

8 - Informações a respeito das Linhas de Pesquisa, Grupos e Laboratórios de Pesquisa e Professores do Programa encontram-se no ANEXO I e nos sites: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao> e <https://www.fe.unicamp.br/pesquisa>.

9 - A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação da FE não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita que o candidato confirme o envio dos documentos solicitados, dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital.

10 - O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma de suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto nos itens 5.1 e 5.2 do presente edital.

11 - Em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.

12 - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

13 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

14 - Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas, incorrem em desclassificação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.

15 - Requerimentos de recurso serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final, que ocorrerá no dia 14 de dezembro no site do PPGE, e deverão obrigatoriamente ser encaminhados através de formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível no Anexo III. Os Requerimentos de Recurso serão recebidos, exclusivamente, através do email: posfe@unicamp.br.

16 - As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas. A publicação da lista de inscritos, ocorrerá no dia 29 de setembro às 18h.

17 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação.

18 - MATRÍCULA

Antes da matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão realizar a inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

A matrícula será realizada, de forma presencial, pessoalmente ou através de procuração, de 13 a 15 de fevereiro de 2017. Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- b) 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado ou comprovante da defesa (apenas para os alunos do doutorado);
- c) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 02 (duas) cópias do RG;
- e) 02 (duas) cópias do CPF;
- f) 01 (uma) Foto 3X4 recente (com nome completo no verso);
- g) 01 (um) documento original referente à comprovação da condição de adesão ao sistema de cotas (exclusivo para optantes do sistema de cotas)

IMPORTANTE: As cópias dos documentos devem estar AUTENTICADAS EM CARTÓRIO ou acompanhadas dos documentos originais (neste caso, a Secretaria de Pós-Graduação fará a autenticação).

Documentos adicionais obrigatórios para optantes pelas cotas de ingresso:

1. *Indígenas*: apresentar declaração original de vínculo com Comunidade indígena, assinada por três lideranças da comunidade indígena ou certificada pela unidade local/regional da FUNAI. (vide modelo no anexo II).
2. *Pessoas com deficiência*: apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.
3. *Autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))*: apresentar declaração original de opção pelo ingresso no Programa como negros(as), pretos(as) e pardos(as).

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	19 a 26 de setembro de 2016
Publicação da lista de inscrições deferidas	14 de outubro, a partir das 18h
Resultado da Análise de Projeto e Currículo Lattes	27 de outubro, a partir das 18h
Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	09 de novembro de 2016, das 9h às 13h
Resultado da Prova Escrita	23 de novembro, a partir das 18h
Período de Entrevistas	De 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016. Consulte agenda completa no site: https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao
Divulgação do Resultado Final	14 de dezembro, a partir das 18h
Matrícula	13 a 15 de fevereiro de 2017 Antes da matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão realizar a inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação - agosto/2016